

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

LUCIANA FERREIRA LIMA

ELISAIDE TREVISAM

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Elisaide Trevisam

Luciana Ferreira Lima – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-191-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

Apresentação

O Evento Virtual do CONPEDI, realizado em dezembro de 2020, contou com as apresentações de relevantes trabalhos na seara dos Direitos Humanos, Fundamentais, Sociais, Seguridade e Previdência no Grupo de Trabalho realizado no dia 07.

O evento foi promovido em meio ao isolamento físico decorrente da pandemia de COVID-19 que assola diversos países. Ressalta-se, nesse sentido, que o CONPEDI manteve o seu pioneirismo e compromisso com a pesquisa acadêmica jurídica, mesmo diante de situação tão peculiar, realizando o evento em formato inteiramente virtual, com materiais digitais e participantes de todo Brasil.

Ademais, cabe mencionar a coragem do CONPEDI em dar continuidade às suas atividades nesse contexto, trazendo à baila relevantes temas na esfera dos direitos supra mencionados, de modo a cumprir seu papel social de encontrar soluções para superação da crise, bem como e, principalmente, construir pontes que viabilizem a retomada da vida social, somando-se os esforços para edificação de uma sociedade substancialmente democrática, plural e fraterna.

No que concerne aos instigantes temas trazidos neste Grupo de Trabalho, pode-se observar que as discussões que envolvem violência de gênero são cada vez mais recorrentes, o que demonstra mudança de paradigmas e maturidade acadêmica. O tema tornou-se ainda mais emergente, diante da necessidade associar os direitos das mulheres à pandemia de COVID-19. Sobre essa temática tivemos os trabalhos de Joseane Medtler de Oliveira, sob orientação da professora Caroline Fockink Ritt, e do acadêmico Lucas Jorge João Bizzocchi. Já Beatriz Falchi Corrêa apresentou um estudo sobre a questão dos direitos das mulheres nos países islâmicos, sob uma perspectiva dos direitos humanos e da multiculturalidade.

A temática das Fake News foi objeto de pesquisa de Lucia Maria de Sousa e Vivian Beatriz Alves Andrade, sob a orientação da professora Mariana Oliveira de Sá, que discorreram sobre a atuação do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional nesta seara, como, também, do acadêmico Victor Augusto Saraiva Luz, que apresentou um valioso trabalho relacionando a disseminação de notícias falsas com as questões de soberania e xenofobia.

No âmbito digital, tivemos os trabalhos de Fabiano Rafael de Oliveira que dissertou sobre a violação do direito à privacidade, através do uso dos algoritmos, e o trabalho de Sandy dos Reis Silva, com a orientação do professor Renato Bernardi que nos brindou com uma análise

do programa institucional de acessibilidade tecnológica da UENP.

Políticas públicas foi a tônica de Brenda da Silva, que abordou a questão em uma análise interdisciplinar entre direito e engenharia, sobre o saneamento básico e seus impactos sociais meio a pandemia da COVID-19. Laura Gripp Rosas também discorreu sobre políticas públicas, todavia, no âmbito da necessidade de inclusão da pessoa com deficiência para o combate ao capacitismo.

Vanessa de Souza Oliveira e Laís Burgemeister de Almeida desenvolveu um estudo histórico-jurídico com relação ao Código de Menores e as perspectivas da legislação infantil na ditadura militar, tendo como plano de estudo o “Caso Aracelli”. Ainda, com relação a criança e adolescente, Maria Clara Galego expôs sobre a contradição existente entre a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos atinente a concessão da nacionalidade brasileira à menores no processo de adoção.

No mesmo contexto da nacionalidade, Daniel Urias Pereira Feitoza apresentou estudo sobre sentença 168/13 proferida pelo Tribunal Constitucional Dominicano e as consequências com relação a convencionalidade e as regras de aquisição de nacionalidade do sistema interamericano de proteção direitos humanos.

Caio Alves da Cruz Gomes discorreu sobre a inefetividade de políticas de combate ao trabalho escravo no Brasil a partir da análise do caso “Fazenda Brasil Verde”, destacando as razões que levam à revitimização desse trabalhador.

Com a orientação do professor Jeferson Antonio Fernandes Bacelar, o acadêmico Caio Guimarães Rodrigues salientou em seu estudo a questão da atividade legiferante da Câmara Municipal de Belém (PA) na promoção de direitos fundamentais, durante a pandemia de COVID-19.

Por fim, foi pauta do debate a questão dos linchamentos no estado do Maranhão e a violação dos direitos humanos fundamentais, trabalho apresentado por Gabriella Carvalho Brito e Hyago Silva Borges de Oliveira, sob a orientação do professor Thiago Allisson Cardoso De Jesus.

Considerando todas essas temáticas relevantes, demonstrou-se que os temas estudados são capazes de quebrar paradigmas, promover mudanças sociais, atuar em defesas das minorias e grupos vulneráveis e garantir, em âmbito nacional, direitos internacionalmente adquiridos. Não pode ser outro senão o sentimento de satisfação que nós, coordenadoras, Luciana Ferreira Lima e Elisaide Trevisam, temos ao apresentar a presente obra. É necessário, igualmente,

agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. Por fim, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização desse histórico evento virtual.

Esperamos que essas excelentes leituras ajudem na reflexão do atual caminhar do Direito Humanos e que esta obra possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro.

Elisaide Trevisan

Luciana Ferreira Lima

A INSEGURANÇA DO USO DA REDE: UMA ANÁLISE DA VIOLAÇÃO DO DIREITO À PRIVACIDADE, ATRAVÉS DO USO DOS ALGORITMOS

Fernanda carolina Lopes cardoso¹
Fabiano Rafael de Oliveira

Resumo

INTRODUÇÃO: Nos termos do artigo 5º, inciso X, da CF/88, a vida privada é inviolável, partindo do próprio texto Constitucional toda pessoa deve ter sua privacidade garantida. Contudo, o uso da rede quebra essa ideia de garantia constitucional, principalmente, através do uso dos algoritmos. Eles são o principal caminho para obtenção e controle de dados na rede, as pessoas se tornam números, verdadeiras estatísticas para realização da atividade comercial, direcionando-se anúncios de produtos já pesquisados. A Lei Geral de Proteção de Dados vem, justamente, com o propósito de inibir a atuação violadora das empresas nas redes, tendo em vista que a autorização do usuário na obtenção desses dados é crucial. Por isso, a pesquisa em questão visa abordar o tema da proteção

PROBLEMA DE PESQUISA: O uso da internet hoje é essencial para todos, por esse motivo é necessário que exista uma garantia de direitos fundamentais em seu uso, o problema é como obter esse controle. Por isso, a problemática que guia a presente investigação é a seguinte: Essa obtenção de dados na rede viola o direito à privacidade? Como impedir a violação de direitos fundamentais na rede?

OBJETIVO: Demonstrar como ocorre a violação de direitos fundamentais no uso da internet, com a utilização de algoritmos para a obtenção, tratamento e divulgação dos dados. Além disso, busca-se verificar como inibir essa violação, partindo de atitudes do próprio usuário, bem como da legislação.

MÉTODO E METODOLOGIA: Em questão metodológica o presente estudo possui uma finalidade explicativa. Buscando demonstrar a ocorrência da violação do direito à privacidade no uso da rede bem como tratando da falta de alternativa do usuário para demonstrar o seu consentimento ou não em face ao fornecimento de dados. Para que fosse possível realizar essa demonstração realizou-se uma pesquisa bibliográfica, apoiada em doutrinas, legislações e jurisprudências e a partir da análise do material bibliográfico e empírico, chegou-se as conclusões demonstradas.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Foi possível caracterizar a violação dos direitos fundamentais ocorridos na rede, tendo em vista a garantia constitucional prevista no art. 5º, inciso X, da CF/88, todo e qualquer cidadão deve ter sua privacidade inviolável, em qualquer hipótese e situação. A questão da violação é tão relevante, que Pedro Lenza destaca em seu

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

livro a questão da intervenção judicial para a violação deste direito, contudo, o que fica extremamente evidente na presente pesquisa é que na rede a violação acontece a todo instante, realmente, a internet parece ser uma “terra sem lei”. A possibilidade de melhora vem com a LGPD, que por ora, visa impor as empresas regras que exijam o consentimento dos usuários no fornecimento de dados, nos termos de seu art. 7º, inciso I. Outra forma de contribuir é demonstrando que os usuários se atentem às essas questões, tendo em vista que o melhor fiscal dessa violação de direitos é o próprio usuário, é necessário que todos tenham essa ideia da importância que são seus dados. A internet não é mais uma simples fonte de pesquisa, perfis de redes sociais, por exemplo, dizem muito sobre a vida de cada usuário ali presente, o nosso banco está presente em nosso smartphone. Deste modo, é necessário garantir essa segurança aos usuários da rede. Os algoritmos são fundamentais para o desenvolvimento tecnológico, contudo, seu uso sem consentimento e conhecimento é violador à privacidade de quem está conectado. É necessário dominar a tecnologia antes que ela nos domine, e isso só é possível através de lei e punições às empresas e pessoas que osem praticar esse tipo de violação.

Palavras-chave: Lei Geral de Proteção de Dados, Algoritmos, Internet, Direito à Privacidade

Referências

AGOSTINELLI, Joice. A Importância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Ambiente Online. ETIC - Encontro de Iniciação Científica, v. 14, n. 14, 2018.

ALMEIDA, Juliana Evangelista de; ALMEIDA, Daniel Evangelista Vasconcelos. A ditadura do algoritmo e a proteção da pessoa humana: uma análise do controle do si eletrônico. Revista de Direito Privado, v. 69, setembro de 2016. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/RDPriv_n.69.02.PDF Acesso em: 15 de agosto de 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 15 de agosto de 2019.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados. Brasília, DF, Agosto de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm Acesso em: 15 de agosto de 2019.

GONZALES, Douglas Camarinha. O direito à privacidade e à comunicação eletrônica. Revista de Doutrina da 4ª Região, Porto Alegre, n. 01, out. 2008. Disponível em:

http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao001/douglas_gonzales.htm Acesso em: 15 de agosto 2019.

MATOS, Tiago Farina. Comércio de dados, privacidade e internet. Revista de Doutrina da 4ª Região, julho de 2005. Disponível em: http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/index.htm?http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao007/tiago_matos.htm Acesso em: 15 de agosto de 2019.

VIEIRA, Tatiana Malta. O direito a privacidade na sociedade da informação: efetividade desse direito fundamental diante dos avanços da tecnologia da informação. Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, 2007.

WERMANN, Larissa. Governança Algorítmica e a Proteção de Dados Pessoais. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Direito). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.